PUBLICADO EM 21/10/1986

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SE-
GUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 656 DE 20 DE OUTUBRO DE 1986

Concede o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. / ARGEMIRO ANDRÉ RIBEIRO.

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da legislação em vigor, o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. ARGEMIRO ANDRÉ RI - BEIRO, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 20 de outubro de 1986.

José Viveiros de Faria
Vice-Presidente no
exercício da Presidência